



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

SUMÁRIO GERAL

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – 2023 – APIACÁS MATO GROSSO

PROCESSO Nº 53.828-0/2023 E JUNTADAS

DISCRIMINAÇÃO DOS CONTEÚDOS	PÁGINAS
OFICIO DE ENCAMINHAMENTO	02
CÓPIA DA ATA Nº 020/2024 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO 2023	03 - 04
PUBLICAÇÃO DA ATA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS AMM	05
CÓPIA DO DECRETO Nº 138	06
PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 136 NO JORNAL DOS MUNICIPIOS AMM	07-08

Ofício n.º 077/2024
Jurisdicionado n.º 1133743

CAMIAPC
Folha 02
Rubrica [assinatura]

Apiacás, 31 de OUTUBRO de 2024.

De: VALDOMIRO NUNES BERNARDES
(Presidente da Câmara)

Para: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ MT

Senhor Presidente

REF. ENCAMINHAMENTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023 - APIACÁS

Venho por meio deste, primeiramente cumprimentar vossa senhoria e na por intermédio deste, protocolar junto a esse Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o processo atinente à votação e aprovação das contas anuais de governo de 2023 do município de Apiacás

Diante do exposto, na expectativa de termos atendido aos ditames legais. Na oportunidade, aproveito o ensejo para externar-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VALDOMIRO NUNES BERNARDES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

CAMAPC
Folha 03
Rubrica [assinatura]

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2024
REALIZADA DIA 14/10/2024

Às dezenove horas do dia Quatorze de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Valdomiro Nunes Bernardes - Presidente, José Lima dos Santos- vice Presidente, Leilson Balduino Feitosa– 1º Secretário, Wellington da Silva Florencio – 2º Secretário, e demais Vereadores: Arnaldo Costa e Silva, Benicio Leal Neto, Regina Pizolli Da Silva, Vilceles Gonçalves e Maurilio Veiga Silva. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e em seguida passou à leitura da Bíblia. O senhor presidente passou para as leituras das matérias do dia **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2024, QUE Dispõe sobre O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENE AO EXERCICIO 2023, ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS NO OFÍCIO Nº606/2024/GABPRES, PROCESSO Nº53.828-0/2023 (46.874-6/2023, 182.256-0/2024 e 46.645-0/2023 - apensos)**. Em seguida o senhor presidente chama a Chefe de Gabinete para fazer a leitura do parecer da comissão de Finanças e Orçamento. **Parecer nº 059/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, deste modo, considerando a decisão do Tribunal de Contas, emitida através do Parecer Prévio nº 16/2024-PP; e, também, a manifestação do Chefe do Executivo Municipal, protocolada no TCE-MT, da qual extraímos alegações objetivas e devidamente fundamentadas na realidade do Município de Apiacás; esta Comissão DECIDE emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás referente ao Exercício de 2023.** Ao termino da leitura da pauta do dia, O presidente passou para votação da matéria. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2024, QUE EM SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2023.** Antes do início da votação o senhor Presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** ressaltou aos nobres colegas que as Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2023, obteve parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como pareceres favoráveis pelas Comissões de Justiça E Redação e também pela Comissão de Finança e Orçamento do Parlamento Municipal. Sem mais nada para ser discutido, e considerando a soberania do Parlamento Municipal, o senhor presidente deu início a votação, solicitou que por ordem alfabética os vereadores se dirigissem até a tribuna para declarar o voto. O Vereador **Arnaldo da Costa e Silva** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Benicio Leal Neto** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **José Lima dos Santos** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite,



e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Leilson Balduino Feitosa** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável às contas do governo referente ao ano de 2023, e assim encerrou. O Vereador **Maurilio Veiga Silva** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. A Vereadora

Regina Pizolli da Silva que iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, disse que seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Vilceles Gonçalves** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Wellington da Silva Florencio** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. Ao fim da votação o senhor Presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** subiu à tribuna e cumprimentou a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. *E em seguida o senhor presidente declarou APROVADO por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo 0/2024 que em Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.* Não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser deliberado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás, 14 de Outubro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em única discussão e votação em Sessão de 28 de Outubro 2024

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
ATA SESSÃO ORDINÁRIA N° 020/2024

ATA SESSÃO ORDINÁRIA N° 020/2024 REALIZADA DIA 14/10/2024

Às dezenove horas do dia Quatorze de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Valdomiro Nunes Bernardes - Presidente, José Lima dos Santos- vice Presidente, Leilson Balduino Feitosa- 1º Secretário, Wellington da Silva Florencio – 2º Secretário, e demais Vereadores: Arnoldo Costa e Silva, Benício Leal Neto, Regina Pizolli Da Silva, Vilceles Gonçalves e Maurílio Veiga Silva. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e em seguida passou à leitura da Bíblia. O senhor presidente passou para as leituras das matérias do dia **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2024, QUE Dispõe sobre O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - Estado de Mato Grosso, REFERENE AO EXERCÍCIO 2023, ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS NO ofício N°606/2024/GABPRES, Processo n°53.828-0/2023 (46.874-6/2023, 182.256-0/2024 e 46.645-0/2023 - apensos).** Em seguida o senhor presidente chama a Chefe de Gabinete para fazer a leitura do parecer da comissão de Finanças e Orçamento. **Parecer n° 059/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, deste modo, considerando a decisão do Tribunal de Contas, emitida através do Parecer Prévio n° 16/2024-PP; e, também, a manifestação do Chefe do Executivo Municipal, protocolada no TCE-MT, da qual extraímos alegações objetivas e devidamente fundamentadas na realidade do Município de Apiacás; esta Comissão DECIDE emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás referente ao Exercício de 2023.** Ao termino da leitura da pauta do dia, O presidente passou para votação da matéria. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2024, QUE EM SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.** Antes do início da votação o senhor Presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** ressaltou aos nobres colegas que as Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2023, obteve parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como pareceres favoráveis pelas Comissões de Justiça E Redação e também pela Comissão de Finança e Orçamento do Parlamento Municipal. Sem mais nada para ser discutido, e considerando a soberania do Parlamento Municipal, o senhor presidente deu início a votação, solicitou que por ordem alfabética os vereadores se dirigissem até a tribuna para declarar o voto. O Vereador **Arnoldo da Costa e Silva** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Benício Leal Neto** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **José Lima dos Santos** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Leilson Balduino Feitosa** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável às contas do governo referente ao ano de 2023, e assim encerrou. O Vereador **Maurílio Veiga Silva** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. A Vereadora **Regina Pizolli da Silva** que iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, disse que seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Vilceles Gonçalves** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Wellington da Silva Florencio** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. Ao fim da votação o senhor Presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** subiu à tribuna e cumprimentou a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. *E em seguida o senhor presidente declarou*

APROVADO por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo 0/2024 que em Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. Não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser deliberado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás, 14 de Outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA N° 010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA N° 010/2024

A Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, nomeado pela Portaria n°. 024/2024, comunica aos interessados que está aberta a licitação na modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica, que será regida pela lei 14.133/21, suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PLACA DE HOMENAGENS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT, PLACAS DE MESA COM IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E PLACAS DE GALERIA DOS VEREADORES.

DATA: 04/11/2024.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 13h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, no horário das 07h00-min às 13h00min horas, no site da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, <https://www.camaramirassoldoeste.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail licitacao@camaramirassoldoeste.mt.gov.br.

Mirassol D'Oeste-MT, 30 de outubro de 2024.

Abraão Paracatu Vieira

Agente de Contratação - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE DISPENSA N° 005/2024

FORMA PRESENCIAL

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382/2023)

A Câmara Municipal de Nova Guarita -MT, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução n° 009/2022 e n.º 010/2022 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que a administração da Câmara Municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA PARA COMPOR OS AMBIENTES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT.** podendoeventuais interessados enviar sua proposta através do e-mail: licitacao@novaguarita.mt.leg.br. Data da sessão: **início 05/11/2024 às 9:00hs e fim 05/11/2024 às 09:30 horas.** O Aviso/Termo de Referência e Anexos da Dispensa está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal através do <https://www.novaguarita.mt.leg.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas no departamento de Licitações e Contratos Junto a Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Avenida dos Migrantes, s/n.º, travessa Moacir Kramer, Centro, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.909.326/0001-07, no horário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2024

SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENE AO EXERCÍCIO 2023.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processos Nº 53.828-0/2023 (46.874-6/20323, 182.256-0/2024 e 46.645-0/2023 – apensos). - TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2023.

CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, homologado e ratificado o Parecer Prévio Nº 16/2024 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apiacás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, analisadas através dos Processos Nº 53.828-0/2023 (46.874-6/20323, 182.256-0/2024 e 46.645-0/2023 – apensos).

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 14 outubro de 2024.


VALDOMIRO NUNES BERNARDES
Presidente

Julio Cesar dos Santos, Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

Licitação Nr.: 059/2024

Modalidade Concorrência Pública Nr.: 008/2024

Data da Homologação: 03/10/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRA CONTRATO DE REPASSE Nº 946093/2023/MCIDADES/CAIXA CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE APIACÁS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MOBILIDADE URBANA, PAVIMENTAÇÃO AVENIDA BEIRA RIO -LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.

EMPRESA VENCEDORA - CERZOLI E SANTOS LTDA.

CAMAPC
Folha 07
Rubrica 0000

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	2-01-4581	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO	OBRA	1,000	1.891.315,14	1.891.315,14
						1.891.315,14

Valor total de R\$ 1.891.315,14 (um milhão oitocentos e noventa e um mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Apiacás, 03 de outubro de 2024

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: TITO COM. DE BOMBAS E ACESSÓRIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA E BOMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DE APIACÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO MOTOBOMBA-modelo INI BLOC 65-200 J versão em ferro fundido, vedação do eixo por selo mecânico para água limpa, com vedação Buna, rotor com diâmetro de 204 mm, acionado por motor JM W22 IR3 PREMIUM 50 CV, 3600 RPM, 4T IPW55 60H	UND	01	32.857,89	32.857,89
2	Bomba Imbil eixo livre, sem acessórios para acionamento modelo ITAP 65-160 versão em ferro fundido, vedação do eixo por gaxetas para água limpa, rotor com diâmetro de 160mm, norma dos flanges DIN PN - 16	UND	01	6.620,00	6.620,00

VALOR TOTAL R\$ 39.477,89 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

e cinquenta reais).

PRAZO: 90 DIAS.

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2024**

Decreto Legislativo Nº 138/2024

Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - Estado de Mato Grosso, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno desta casa de Leis, Faz saber que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processos Nº 53.828-0/2023 (46.874-6/20323, 182.256-0/2024 e 46.645-0/2023 - apensos). - TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2023

CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO legislativo, homologado e ratificado o Parecer Prévio Nº 16/2024 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apiacás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, analisadas através dos Processos Nº 53.828-0/2023 (46.874-6/20323, 182.256-0/2024 e 46.645-0/2023 - apensos).

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apicás MT, 14 outubro de 2024.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2024

PREGÃO ELETRONICO N° 019/2024

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico 019/2024 no dia 31/10/2024 às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRONICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bl.org.br). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n°. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO (ZERO QUILOMETROS), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS + 01 AUXILIAR, COM ENTREGA ÚNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site www.apicacas.mt.gov.br/Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail licitação@apicacas.mt.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 267/2024**

DECRETO N° 0267/2024.

DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO N° 391/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA E BOMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CELEBRADO COM A EMPRESA: TITO COMERCIO DE BOMBAS E ACESSORIOS LTDA

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento do objeto do presente contrato o **RÔMULO S. BALEEIRO**, Diretor do Departamento de Água (DAE). Tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA E BOMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DE APIACÁS.**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apicás - MT, 17 de outubro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 247/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

PORTARIA N° 247/2024

De 16 de outubro de 2024

DISPONIBILIZA SERVIDOR

O Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **ALBERTO RIBEIRO DA COSTA**, matrícula: 1267, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de MOTORISTA, para desempenhar as suas funções do cargo junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 105/2021 de 13 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana-MT, em 16 de outubro de 2024.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO PESSOAL
DEPARTAMENTO PESSOAL TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATATO DE TRABALHO**

DEPARTAMENTO PESSOAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATATO DE TRABALHO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 133/2022

COD. EMPREGADOR: 1643

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana-MT

EMPREGADO: WALLESON JOHNATHAN DUARTE SILVA

DATA EMISSÃO: 22/02/2021

DATA AFASTAMENTO: 17/10/2024

TIPO DE CONTRATO: Trabalhador temporário, regido pela lei nº6.019

CAUSA DO AFASTAMENTO: Rescisão sem justa causa por iniciativa

**DEPARTAMENTO PESSOAL
DEPARTAMENTO PESSOAL TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATATO DE TRABALHO**

DEPARTAMENTO PESSOAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATATO DE TRABALHO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 133/2022

COD. EMPREGADOR: 1679

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana-MT

EMPREGADO: GUSTAVO EDUARDO RIBEIRO

DATA EMISSÃO: 08/03/2021

DATA AFASTAMENTO: 17/10/2024

TIPO DE CONTRATO: Trabalhador temporário, regido pela lei nº6.019

CAUSA DO AFASTAMENTO: Rescisão sem justa causa por iniciativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

DECRETO N° 278 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso, Srº. Francisco Gonçalves Naves, no Uso de atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nesse ato nomeados como membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes representantes:

I- Representantes da secretaria Municipal de Assistência Social Titular: NOBERTA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS **RG:** 277913-4 **SSP/MT CPF:** 063.102.861-70 **TELEFONE:** 66- 996086679 **Suplente:** GRAZIELI SOBRINHO DO NASCIMENTO **RG:** 3378625-9 **SSP/MT CPF:**